Id:0E28AA27729AD72E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
Rua Sérgio Fialho, s/nº, Centro, Alagoinha do Piauí-PI. CEP: 64.655-000
CNPJ: 01.614.104/0001-59 / E-mail: cmaalagoinhapi@hotmail.com

DECRETO Nº 001/2025 – CMAP

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, o senhor **FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias referente ao ano de 2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de qualquer alteração no referido calendário, o mesmo, será feita através de comunicado aos senhores Vereadores durante os trabalhos nesta Casa Legislativa.

MESES	DIAS	DATAS	HORÁRIOS
JANEIRO	**RECESSO**	**RECESSO**	**RECESSO**
FEVEREIRO	SEXTA	14 / 28	09:00
MARÇO	SEXTA	14 / 28	09:00
ABRIL	SEXTA	11 / 25	09:00
MAIO	SEXTA	09 / 23	09:00
JUNHO	SEXTA	06 / 20	09:00
JULHO	**RECESSO**	**RECESSO**	**RECESSO**
AGOSTO	SEXTA	08 / 22	09:00
SETEMBRO	SEXTA	05 / 19	09:00
OUTUBRO	SEXTA	03 / 17 / 31	09:00
NOVEMBRO	SEXTA	14 / 28	09:00
DEZEMBRO	SEXTA	12	09:00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Assinado de forma digital por FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Dados: 2025.02.21 11:06:55 -03'00'

FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B621F36B786D730

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
Rua Sérgio Fialho, s/nº, Centro, Alagoinha do Piauí-PI. CEP: 64.655-000
CNPJ: 01.614.104/0001-59 / E-mail: cmaalagoinhapi@hotmail.com

DECRETO Nº 002/2025 – CMAP

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, o senhor **FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a tabela de Concessão de Diárias para a manutenção de deslocamento, Alimentação e Pousada, ao Vereador Presidente, Vereador Vice-Presidente, Vereador Primeiro-Secretário, Vereador Segundo-Secretário, demais Vereadores, Secretário(a) de Finanças, Assessor(a) Parlamentar, Assessor(a) de Gabinete, Secretário(a) Executivo(a) e Controlador(a) Interno(a) da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, obedecendo ao quadro que segue:

Cargo e/ou Função	Município da Macrorregião (Até 200km)	Outros Municípios do Estado	Fora do Estado
Vereador – Presidente	35 %	50 %	80 %
Vereador – Vice-Presidente	25 %	35 %	50 %
Vereador – Primeiro-Secretário	25 %	35 %	50 %
Vereador – Segundo-Secretário	25 %	35 %	50 %
Vereador	25 %	35 %	50 %
Secretário de Finanças	20 %	30 %	40 %
Assessor de Gabinete	20%	30%	40%
Assessor Parlamentar	20 %	30 %	40 %
Controlador Interno	20 %	30 %	40 %
Secretário Executivo	20 %	30 %	40 %

Art. 2º - Para fins de cálculo de concessão de Diárias de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica estabelecido que terá como base o salário mínimo vigente.

Art. 3º - Fica estabelecido que os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, Banco do Brasil – Agência: 1364-1, C/C: 32.668-2.

Art. 4º - As diárias serão deferidas pelo Presidente da Câmara Municipal, a quem compete analisar a sua conveniência e oportunidade, quando em serviço de interesse do Poder Legislativo, deslocarem-se para fora do município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Assinado de forma digital por FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Dados: 2025.02.21 11:07:29 -03'00'

Francisco Leandro de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471C3DCE3D4D735

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
Rua Sérgio Fialho, s/nº, Centro, Alagoinha do Piauí-PI. CEP: 64.655-000
CNPJ: 01.614.104/0001-59 / E-mail: cmaalagoinhapi@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Audiência Pública relativa à proposição do Projeto de Lei que altera o dia de funcionamento da Feira Livre Municipal de Alagoinha do Piauí – PI.

A Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí, a requerimento do Vereador **LUIS ALVES GONZAGA**, convida a todos os comerciantes, feirantes, açougueiros e todos os cidadãos a quem possa interessar, o Prefeito Municipal e Secretários Executivos Municipais, o Comandante do GPM, as instituições públicas e privadas, representantes da sociedade civil: igrejas, sindicatos, associações de moradores, para participar de uma **REUNIÃO/AUDIÊNCIA PÚBLICA** que debaterá a propositura do Projeto de Lei que altera o dia de funcionamento da Feira Livre Municipal de Alagoinha do Piauí – PI.

Data: **14 de Março de 2025**
Horário: **09 horas**
Local: **Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí**

Esclarecemos que o intuito da referida reunião é escolher o melhor dia para funcionamento da Feira Livre em nossa cidade, ouvindo os anseios e opiniões de todos os setores da sociedade, especialmente o setor comercial, por ser o mais interessado no assunto.

Contamos com a presença de todos neste momento de democracia e suma importância para o futuro econômico e comercial de nosso município.

Alagoinha do Piauí – PI, 21 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Assinado de forma digital por FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Dados: 2025.02.21 11:10:35 -03'00'

FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Id:10EF35182DAED72C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI
CNPJ. 01.614.104/0001-59 - Fone (89) 3442-1187
Rua Sérgio Fialho, s/n – centro CEP. 64.655-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025 – CC/CMVAPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2025
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA DO PIAUÍ /PI
CONTRATADA: MANOEL DA ROCHA DE SOUSA BORGES, inscrita no CPF: 286.792.023-04.
OBJETO: LOCACAO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL.
FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 Servicos de terceiro pessoa física.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/2021, Alterações.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Assinado de forma digital por FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO:85141224368 Dados: 2025.02.19 10:45:05 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO
Presidente da Camara